

REGULAMENTO Londrisoft Night Run

Informações Gerais

A Londrisoft Night Run acontece no Jardim Botânico de Londrina no dia 16 de Março de 2019, proporcionando a toda comunidade esportiva, e a todos os participantes um evento de grande confraternização. A prova será organizada em circuito de trânsito fechado, proporcionando uma efetiva segurança aos atletas participantes, sendo todo o percurso em asfalto, de acordo com o percurso a seguir:

Percurso 5 km (aproximadamente): Percurso 100% asfaltado: Circuito que terá início no estacionamento do Jd. Botânico de Londrina (Av. Dos Expedicionários).

Percurso 10 km (aproximadamente): Percurso 100% asfalto. Circuito que terá início no estacionamento do Jd. Botânico de Londrina (Av. Dos Expedicionários).

- Percursos monitorados através de controle de cronometragem e fiscais.

Capítulo I – Categorias

Art. 1 - A prova é uma competição de pedestrianismo, da qual poderão participar pessoas dos sexos feminino e masculino, divididas nas seguintes categorias:

Sexo Feminino – Faixa Etária – Ano de nascimento Feminino	Abaixo de 19 anos (nascidos a partir de 2000) inclusive
Feminino	De 20 a 24 anos (nascidos entre 1995 e 1999) inclusive
Feminino	De 25 a 29 anos (nascidos entre 1990 e 1994) inclusive
Feminino	De 30 a 34 anos (nascidos entre 1985 e 1989) inclusive
Feminino	De 35 a 39 anos (nascidos entre 1980 e 1984) inclusive
Feminino	De 40 a 44 anos (nascidos entre 1975 e 1979) inclusive
Feminino	De 45 a 49 anos (nascidos entre 1970 e 1974) inclusive
Feminino	De 50 a 54 anos (nascidos entre 1965 e 1969) inclusive
Feminino	De 55 a 59 anos (nascidos entre 1960 e 1964) inclusive
Feminino	De 60 a 64 anos (nascidos entre 1955 e 1959) inclusive
Feminino	De 65 a 69 anos (nascidos entre 1950 e 1954) inclusive
Feminino	Acima de 70 anos (inclusive).

Sexo masculino – Faixa Etária – Ano de nascimento Masculino	Abaixo de 19 anos (nascidos a partir de 2000) inclusive
Masculino	De 20 a 24 anos (nascidos entre 1995 e 1999) inclusive
Masculino	De 25 a 29 anos (nascidos entre 1990 e 1994) inclusive
Masculino	De 30 a 34 anos (nascidos entre 1985 e 1989) inclusive
Masculino	De 35 a 39 anos (nascidos entre 1980 e 1984) inclusive
Masculino	De 40 a 44 anos (nascidos entre 1975 e 1979) inclusive
Masculino	De 45 a 49 anos (nascidos entre 1970 e 1974) inclusive
Masculino	De 50 a 54 anos (nascidos entre 1965 e 1969) inclusive
Masculino	De 55 a 59 anos (nascidos entre 1960 e 1964) inclusive
Masculino	De 60 a 64 anos (nascidos entre 1955 e 1959) inclusive

Masculino	De 65 a 69 anos (nascidos entre 1950 e 1954) inclusive
Masculino	Acima de 70 anos (inclusive).

Parágrafo Único – Para os menores de 18 anos, deve haver declaração dos pais ou responsável, autorizando a participação.

Art. 2 – Para efeito de classificação das categorias, será levado em conta o ano de nascimento do participante.

Capítulo II - Data e Local de largada

Art. 3 - A Londrisoft Night Run será realizada no dia 16.03.2019 (sábado) a partir das 17:30h, com **largada única às 19h**, sendo que o local de largada determinado será a via de acesso ao Jardim Botânico de Londrina, a Avenida dos Expedicionários. A Organização disponibilizará para apoio de estacionamento no dia da prova a Chácara do Marista, localizada também na Av. dos Expedicionários, próximo á entrada do Jardim Botânico de Londrina.

Segue as modalidades:

Corrida e Caminhada > 5Km (aproximadamente)

Corrida > 10Km (aproximadamente)

Capítulo III - Premiação

Art. 4 - Haverá as seguintes premiações para a modalidade de corrida:

Três primeiros colocados Geral nos percursos de 5Km de Corrida,

Classificação Feminina

1º Lugar–Troféu e R\$300,00 (trezentos reais)

2º Lugar–Troféu e R\$200,00 (duzentos reais)

3º Lugar–Troféu e R\$100,00 (cem reais)

Classificação Masculina

1º Lugar–Troféu e R\$300,00 (trezentos reais)

2º Lugar–Troféu e R\$200,00 (duzentos reais)

3º Lugar–Troféu e R\$100,00 (cem reais)

Três primeiros colocados Geral nos percursos de 10Km de Corrida,

Classificação Feminina

1º Lugar–Troféu e R\$300,00 (trezentos reais)

2º Lugar–Troféu e R\$200,00 (duzentos reais)

3º Lugar–Troféu e R\$100,00 (cem reais)

Classificação Masculina

1º Lugar–Troféu e R\$300,00 (trezentos reais)

2º Lugar–Troféu e R\$200,00 (duzentos reais)

3º Lugar–Troféu e R\$100,00 (cem reais)

Três primeiros colocados em cada faixa etária receberão troféu especial.

Parágrafo primeiro – Não haverá dupla premiação;

Parágrafo segundo – Serão entregues medalhas a todos os atletas que completarem a prova de maneira legal, que estiverem regularmente inscritos e que estiverem com o nº de peito oficial do evento 2019, para destaque da fita vale medalha.

Parágrafo terceiro – Todos os tipos de premiação deste evento serão entregues somente no dia e local do evento até às 23h.

Capítulo IV – Inscrições

Art. 5 - Taxa de Inscrição:

Kit Atleta- Contendo Camiseta Manga Curta em Poliamida (vermelha) + Camiseta Manga curta em Poliamida (branca) + Medalha de participação + Número de peito e chip descartável= R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) + aproximadamente R\$6,80 de comodidades do site de inscrição.

Desconto:

Código de desconto disponível no aplicativo Londrisoft Night Run no valor de R\$10,00 = R\$75,00 + R\$6,80 de comodidades do site de inscrição.

INSCRIÇÕES NO SITE > www.londrisoftnightrun.com.br ou na loja Alaok R. Mato Grosso, 586 – Centro, Londrina – PR. A organização se reserva o direito de alterar ou não o valor da inscrição!

Paragrafo primeiro - Participantes inscritos na corrida e caminhada com idade acima de 60 anos tem direito a 50% de desconto no valor da inscrição.

Paragrafo segundo – Todos os atletas inscritos, tanto nos percursos de corrida quanto na caminhada, terão direito, através do número de peito, aos postos de hidratação do percurso, a tenda de hidratação pós prova e frutas, Exclusivo para os atletas inscritos e com o devido nº de peito.

Paragrafo quarto: As inscrições são individuais e intransferíveis.

Art. 6 – Informações acesse o site www.londrisoftnightrun.com.br.

Art. 7 - Prazo de Inscrição

Término: Dia 13 de Março ou até o termino das vagas, caso seja atingido o número limite de inscrições, sendo de 1000 participantes no total.

Capítulo V – Retirada dos Kits

Art. 8 – A retirada dos kits será realizada conforme descrito abaixo:

Local: GS Marin Imobiliária (Avenida Madre Leônia Milito, 458, Guanabara - Londrina – PR)

Data: 16 de março 2019

Horário: Das 9h às 16h

ATENÇÃO > ATLETAS DE OUTRAS CIDADES NÃO HAVERÁ RETIRDA DE KITS NO LOCAL DA PROVA.

Os profissionais envolvidos no evento levantam e INDICAM a GRANDE IMPORTANCIA DE TODOS OS ATLETAS ESTAREM COM SEUS EXAMES CARDIACOS EM DIA.

Art. 9 - O Kit do Atleta –

Corrida e Caminhada: Kit- 2 Camisetas tecnológica manga curta em poliamida (sendo 1 camiseta finisher) + Número de peito, chip do atleta e direito a medalha de participação personalizada da prova.

A organização disponibilizará camisetas em diversos tamanhos (Baby look P, M, G e Camiseta P, M, G, GG). Nesse caso o atleta deverá escolher o tamanho disponível no ato da retirada do kit e por ordem de chegada. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta no tamanho que lhe sirva.

Parágrafo Primeiro – Será de extrema importância o uso da camiseta do evento durante a prova;

Parágrafo Segundo - Somente terá acesso a tenda de hidratação e medalhas os atletas que tiverem usando o devido número de peito;

Art. 10 – Somente será permitida a retirada do kit, com apresentação da carteira de Identidade ou documento com foto e atestado médico atual, com data posterior ao dia 16/03/2018, atestando condições favoráveis do atleta para sua participação na Prova ou Termo de responsabilidade devidamente assinado.

Parágrafo Primeiro – É obrigatório à presença do atleta na retirada do kit portando os documentos acima descritos (salvo casos especiais mediante autorização dos organizadores)

Parágrafo Segundo – Caso o atleta não retire o kit ou não participe da prova por qualquer motivo, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Capítulo VI – Controle de Prova

Art. 11 – A apuração da prova será através do sistema chip:

- a) O atleta que não for registrado nos pontos de cronometragem será desclassificado.
- b) Os atletas que não respeitarem o percurso em sua totalidade e suas limitações serão desclassificados pela organização da prova.
- c) Para a classificação de categorias será considerado o tempo líquido.

Capítulo VII – Normas Gerais

Art. 12 – Haverá guarda-volumes no local da largada. Não serão aceitos relógios ou aparelhos eletrônicos, somente bolsas, roupas e calçados. A organização não se responsabiliza por qualquer e todo objeto deixado nos guarda-volumes;

Art. 13 – É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta. Este número é intransferível e não pode sofrer qualquer tipo de alteração, como ser cortado ou dobrado, sob a penalidade do atleta ser desclassificado da prova.

Art. 14 – Somente será permitido acesso aos postos de hidratação atletas com o número de peito da prova;

Art. 15 – A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a Organização, pois a mesma terá uma área exclusiva para montagem de Tendras/ Assessorias / Treinadores. A R80 Eventos Esportivos irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos.

Art. 16 – A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA da organização, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade ou taxas.

Art. 17 – Todos os participantes deixam claro que gozam do mais perfeito estado de saúde, eximindo a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores e responsáveis pelo Jardim Botânico de Londrina de quaisquer responsabilidades.

Art. 18 – É direito do organizador, alterar o percurso divulgado a qualquer momento sem aviso prévio.

Art. 19 – Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova com penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer.

Art. 20 – É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento de ciclista, pacer ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 21 – A comissão organizadora do evento, os patrocinadores e os responsáveis pelo Jardim Botânico de Londrina não se responsabilizam por danos ou acidentes que por ventura venham a ocorrer aos atletas antes, durante ou depois do percurso, ficando responsável apenas pelos primeiros socorros.

Art. 22 – A organização reserva o direito exclusivo de comercializar fotografias e filmagem da prova.

Art. 23 – No ato da inscrição o atleta está concordando com as condições estipuladas neste regulamento.

Art. 24 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

Art. 25 – Os casos omissos ou não previstos que por ventura venham ocorrer serão resolvidos pela comissão organizadora da prova, que é soberana em suas decisões.

Mais Informações: Fones: (43) 984314629- 991346450.

Capitulo VII -

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova pedestre com distâncias de 5Km para Caminhada, 5Km para corrida, 10 Km para corrida, onde me declaro inscrito através do formulário de inscrição em anexo para uma dessas modalidades;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, como no Atestado Médico solicitado no momento da retirada do kit do atleta desta prova;
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Londrisoft Night Run, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA;
4. Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.
5. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA;
6. Em caso de participação neste evento, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo;
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Londrisoft Night Run, organizadores, mídia, apoiadores e patrocinadores;
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.